



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVÍNCIA DE INHAMBANE

**Discurso de Sua Excelência Secretária do Estado
na Província de Inhambane, por ocasião do Dia
Internacional da Luta Contra a Corrupção.**

- SENHOR REPRESENTANTE DE SUA EXCELÊNCIA GOVERNADOR DA PROVÍNCIA DE INHAMBANE;
- DIGNO DIRECTOR DO GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO;
- MERITÍSSIMOS JUIZES PRESIDENTE DO TRIBUNAL JUDICIAL E ADMINISTRATIVO DE INHAMBANE;
- DIGNO PROCURADOR CHEFE PROVINCIAL;
- SENHORES MEMBROS E CONVIDADOS DOS CONSELHOS DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO E EXECUTIVO PROVINCIAL;
- SENHORA ADMINISTRADORA DO DISTRITO DE INHAMBANE;
- SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE INHAMBANE;
- SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL;

- SENHORES MEMBROS E CONVIDADOS DO GOVERNO DISTRITAL;
- SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE REFORÇO DA LEGALIDADE;
- RESPEITADAS AUTORIDADES COMUNITÁRIAS;
- RESPEITADOS LÍDERES RELIGIOSOS;
- DISTINTOS CONVIDADOS;
- MINHAS SENHORAS
- MEUS SENHORES

Permitam-me antes, em nome do Conselho de Representação do Estado e em meu nome pessoal, saudar a todos presentes por ocasião das celebrações do Dia Internacional da Luta Contra a Corrupção.

Minhas Senhoras

Meus Senhores

Actualmente, através do Plano Quinquenal do Governo 2020-2024, a Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública 2012-2025 (ERDAP) e o Plano do Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) 2018-2022, a eleição por parte do Governo da boa governação e o combate à corrupção, assim como a promoção da cultura de prestação de contas, como mecanismos de promoção da integridade e desenvolvimento humano no País, reforçam o compromisso da implementação das decisões saídas da Conferência da Organização das Nações Unidas no ano 2003, na Cidade de Mérida, no México, por parte do Governo Moçambicano.

Distintos Convidados

Caros Desportistas

Este ano, a nível nacional as cerimónias decorrem sob lema “ Prevenção e Combate a Corrupção no Desporto”.

A corrupção afecta o desporto tanto ao nível da gestão como da competição propriamente dita. A corrupção no desporto assume muitas formas, como o suborno, o tráfico de influências, o abuso de funções, a manipulação de competições desportivas e o branqueamento de capitais, pelo que a luta contra a corrupção no desporto é uma responsabilidade partilhada e do interesse de todas as partes interessadas no domínio do desporto, incluindo as organizações desportivas locais e nacionais, os clubes desportivos, sociedade civil, a administração pública, as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, os agentes desportivos, os atletas e respetivos colaboradores, os patrocinadores e os meios de comunicação social.

As instituições do Estado que lidam directamente com o Desporto são chamadas a implementar medidas com finalidade de prevenir a corrupção neste sector, nomeadamente:

- Intensificar os esforços para prevenir e combater a corrupção no desporto, assegurando a aplicação das medidas legislativas e de aplicação da lei adequadas.
- Incentivar e promover medidas e actividades destinadas a prevenir e a proibir as represálias e a introduzir garantias para proteger os denunciantes contra os riscos de suspensões, despromoções e intimidações, ou de enfrentarem outras formas de retaliação, respeitando plenamente os direitos de todas as partes.
- Criar ou rever, em coordenação com as organizações desportivas, planos de acção nacionais e/ou instrumentos destinados a prevenir e a combater a corrupção no desporto

e a aplicar uma política de tolerância zero em relação à corrupção no sector.

- Promover a aplicação e a monitorização adequada dos princípios de boa governação pelo movimento desportivo, de modo a prevenir a corrupção no desporto.
- Rever possíveis acções de concessão de financiamento público com base no compromisso das organizações de aplicarem medidas de boa governação e de luta contra a corrupção.

O desporto tem como base fundamental o prazer do esforço, o valor educativo do bom exemplo, a responsabilidade social e o respeito pelos princípios éticos fundamentais universais, pelo que urge implementar nele medidas eficazes de prevenção e combate a Corrupção.

Minhas Senhoras

Meus Senhores

O fenómeno da Corrupção representa uma ameaça a todas as demais acções de Reforma da Administração Pública, o Governo tem na sua agenda de governação como a mais alta prioridade, orientar esforços virados para acções da sua erradicação, a serem levadas a cabo por todos Funcionários e Agentes de Estado.

No âmbito do combate a corrupção, o Conselho de serviços de Representação de Estado segue coordenando e implementando medidas com finalidade de fortalecer o combate a corrupção e promover a cultura de integridade na sociedade e na Administração Pública, a destacar:

- Promoção de transparência dos actos de gestão pública dos Órgãos Locais de Estado e Municípios perante as Comunidades locais e os cidadãos em geral, como por exemplo, a divulgação do PESOD, orçamentos Distritais e Plano Estratégico de Redução da Pobreza Urbana.

- Enquadramento na carreira de Inspeção administrativa todos os funcionários afectos ao sector de Inspeção;
- Monitorar e fazer acompanhamento nas instituições de forma a garantir o preenchimento e remessa das declarações de bens patrimoniais pelos dirigentes superiores e funcionários que exercem funções por eleição ou por nomeação no Estado, em coordenação com a Procuradoria Provincial, tendo sido feito o levantamento e enviado a Procuradoria Provincial uma lista de 2849 FAE com obrigatoriedade de fazer a declaração dos bens patrimoniais;
- Credenciamento dos Inspectores durante a realização de actividades inspectivas;
- Realização de monitorias e revitalização das Comissões de Ética Pública nas Instituições Públicas, tendo neste momento um total de **102** Comissões de Ética Pública das quais **24** são de nível Provincial, **14** Comissões

Distritais de Ética Pública e **64** Comissões dos Serviços Distritais;

- Reforço nos órgãos de controlo interno sectoriais, os quais durante a realização de actividades inspectivas apresentam termos de referência sobre actividades a inspeccionar.
- A formação de formadores e de técnicos da função pública em matérias de prevenção da corrupção.
- O aumento de número de magistrados especializados em julgar matérias relacionadas com a corrupção.

Em coordenação com o Gabinete Provincial de Combate a Corrupção, a Província registou até ao I Semestre de 2020, um total de **16** crimes sendo 2 no turismo, 5 no sector de saúde, 1 no Conselho Municipal, 3 no sector de educação, 1 na PRM, 1 na Justiça e 3 relativos a corrupção no Estabelecimento Penitenciário, tendo criado danos para o Estado, no valor de **7.583.605 MT**.

Minhas Senhoras

Meus Senhores

A participação e a transparência são elementos chaves para a melhoria da responsabilização e adaptabilidade da gestão administrativa. Eles contribuem para a democratização, para a construção do profissionalismo e Ética dentro do Governo bem como para prevenir a Corrupção no sector Público.

Assim, mantemos o nosso apelo de juntos prevenirmos e combatermos a Corrupção no nosso País, pois, só assim teremos um Moçambique livre da Corrupção!

Ao finalizar, queremos desejar a todos os funcionários e agentes do Estado e a todos aqui presentes, feliz Dia Internacional de Luta contra a Corrupção e que esta data seja um momento de reflexão e reforço da consciência sobre os

malefícios da Corrupção em todas as esferas da vida administrativa, social, cultural, económica e política do País.

Pela Vossa Atenção, o meu Muito Obrigada!